



GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 31/2019 - GP

Dispensa Devânia Araújo de Figueiredo Varella da Função Comissionada - FC.2 – GAP/SGP, e a designa para a Função Comissionada – FC.6 –GAP/SGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024582, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente